



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CIRCULAR N. 18, DE 7/7/2011

Divulga as datas e o local do 3º Simpósio de Direito Notarial e Registral e solicita aos juízes, notários e registradores o envio de dúvidas relacionadas aos temas provisórios do referido evento.

Excelentíssimos Senhores Juízes, Notários e Registradores,

Informa-se a realização, nos dias **24 e 25 de novembro de 2011**, do **3º Simpósio de Direito Notarial e Registral**, que será realizado no **auditório do Tribunal Pleno**.

Ademais, concluída a triagem das sugestões enviadas em razão da Circular n. 6 - CGJ, de 4.5.2011, seguem alguns temas provisórios do 3º Simpósio de Direito Notarial e Registral:

1. Direito Internacional Privado repercutido nos serviços notariais e de registro;
2. Certificação digital: verificação da autenticidade dos documentos assinados digitalmente;
3. A regulação do serviços notariais e de registro;
4. Gestão administrativa e financeira dos serviços notariais e de registro: compatibilização de direitos e deveres;
5. Registro Civil das Pessoas Jurídicas – aspectos destacados;
6. As atribuições do Registro de Títulos e Documentos e o registro para mera conservação;
7. O registro de filhos de brasileiros nascidos no exterior e a necessidade de uniformização do procedimento;
8. O Registro Civil das Pessoas Naturais e as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça;
9. O novo conceito de união estável e os reflexos notariais e registrais;
10. Reconhecimento de firma: conceito, espécies, objetos e questões controversas;
11. Protesto de títulos e outros documentos de dívida – questões polêmicas;
12. Protesto de títulos e outros documentos de dívida - aspectos práticos;



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

13. Retificação administrativa e georreferenciamento;
14. Condomínio de lotes;
15. Os negócios envolvendo unidades futuras e os reflexos no fôlio imobiliário; e
16. O Código Florestal e o Registro de Imóveis.

A divulgação dessa lista objetiva propiciar ao público-alvo a remessa de dúvidas relacionadas aos temas, as quais serão selecionadas e encaminhadas aos palestrantes, que poderão abordá-las no transcorrer ou no final das apresentações.

As indagações devem ser remetidas ao endereço eletrônico do evento (simposio2011@tjsc.jus.br) até **15 de julho de 2011** e podem ser encaminhadas por entidades de representação.

Salienta-se que não haverá espaço para perguntas durante o simpósio, salvo se o palestrante fornecer canal próprio, mas esta Corregedoria não gerenciará esse contato.

Cordialmente,



Cesar Abreu
Vice-Corregedor-Geral da Justiça